



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 11/2019

Governador Edison Lobão - MA, 16 de Outubro de 2019.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o Projeto de Lei nº 005/2019 do Poder Legislativo que DISPÕE SOBRE “a carga Horária de trabalho do Enfermeiro, Técnico em enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providencias.

Dá analise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro do ano de 2019.

**Presidente:** José Paulo de Moura Júnior  
José Paulo de Moura Júnior

**Relator:** Boaz Bezerra Rocha  
Boaz Bezerra Rocha

**Membro:** André Silva Cardoso  
André Silva Cardoso